

EDITAL MUNICIPAL Nº 002/2025
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Discussão e apresentação de ações para elaboração do PPA, LDO e LOA

Dispõe sobre Publicidade da Audiência Pública, em cumprimento ao quanto determinado pelo § 1º, inciso I do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM - Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1º, inciso I do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101/2000), combinado com o art. 2º ao 32 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê no art. 48, § 1º, inciso I: o incentivo a participação popular e a realização de audiência pública durante o processo de elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual - LOA;

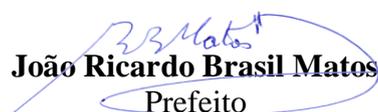
RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 09 de abril de 2025, a Audiência Pública para discussão e apresentação de ações para elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual 2026-2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício 2026.

Parágrafo único. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço da Câmara Legislativa deste município, às 14h.

Art. 2º. Ficam convidadas, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, conforme o quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Paramirim - BA, em 02 de abril de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito